ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1 CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS 2 CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO 3 JOÃO DEL-REI. Aos 10(dez) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e 4 dezoito), às 15(quinze) horas e 13 (treze) minutos, realizou-se a 44ª 5 (quadragésima quarta) reunião ordinária da Câmara de Graduação da 6 Unidade Acadêmica Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade 7 Federal de \$ão João del-Rei, na sala de reuniões da Diretoria, presidida pela 8 professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, para cumprir a 9 seguinte pauta: 1. Data da próxima reunião; 2. Aprovação de ad referendum, 10 manutenção de vaga para o curso de medicina em função da exoneração da 11 profa Viviane Evilyn dos Santos Mendonça. Relator: Gustavo Machado 12 Rocha; 3. Manutenção de vaga para o curso de Medicina, em função da 13 exoneração do profo Marco Aurélio Lobão Mendes. Relator: Humberto 14 Ferreira de Oliveira Quites; 4. Resposta dos Técnicos de Laboratório ao 15 Memorando 017/2017/Câmara de Gestão, a respeito de pedido feito pela 16 Câmara de Graduação - "Inclusão nas Atribuições dos Técnicos de 17 Laboratório de indicação de substituto pela chefia imediata", reiterado na 43ª 18 reunião ordinária; 5. Comunicado à Câmara de Graduação, encaminhado 19 pelo profo Humberto Ferreira de Oliveira Quites, de troca de Grupo de 20 Atuação Docente-GAD. Relatora: Caroline Pereira Domingueti; 6. Aprovação 21 das grades horárias dos cursos de graduação para o segundo semestre de 22 2018. Informe: 1.Serviço de impressão e cópias no Campus; 2. Solicitação 23 da Diretoria de indicação de líder membro de Grupo de Atuação Docente-24 GAD Ginecologia e Obstetrícia; 3. Resolução nº 012, de 4 de abril de 2018, 25 institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos Cursos de 26 Graduação da UFSJ e dá outras providências. Decisão ad referendum: 27 1. Decisão ad referendum 002/2018 - Prorrogar por 60 dias, o prazo 28 estabelecido na Portaria nº 008/Câmara de Graduação, de 23 de novembro 29 de 2017, para apresentação dos trabalhos atribuídos à Comissão criada pela 30 referida portaria. Estiveram presentes os membros docentes Caroline 31 Pereira Domingueti, Dante Alighieri Schettini, Edilene Aparecida Araújo da 32 Silveira, Gustavo Machado Rocha, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, 33 Joaquim Mauricio Duarte Almeida, Rafael César Russo Chagas e Vanessa 34

is e Vanessa

m Ith

Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. Esteve presente também a 35 representante técnico-administrativa Patrícia Cristina de Faria. Ainda, 36 compareceu à reunião a técnica administrativa Elidiane de Carvalho Coelho. 37 A presidente iniciou a reunião solicitando inclusão de pauta referente 38 manutenção de vaga para o Curso de Medicina, na área de Pneumologia, 39 em função da exoneração do profo Emerson Lopes Froede. Relator: Rafael 40 César Russo Chagas, tendo sido aprovado por todos a inclusão como item 41 quatro da pauta. Foi abordado o item um da pauta, data da próxima reunião, 42 ficando definida para às 13:30 horas do dia 9 de agosto de 2018. Em 43 seguida, foi abordado o item dois, aprovação de ad referendum, manutenção 44 de vaga para o curso de medicina em função da exoneração da prof^a Viviane 45 Evilyn dos Santos Mendonça. O relator, professor Gustavo Machado Rocha, 46 fez a leitura do parecer que teve o seguinte voto: "Face ao contido no mérito 47 voto pela aprovação da solicitação do GADCLM de abertura de concurso 48 para professor efetivo de Medicina, na área de Neurologia, para reposição 49 de vaga da professora exonerada (manutenção da vaga, na mesma área 50 anterior). Dessa forma, o presente parecer é favorável à aprovação do ad 51 referendum 001/2018/Câmara de Graduação que aprovou a manutenção da 52 referida vaga. Salvo melhor juízo, cumpra-se". O parecer foi colocado em 53 discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se ao 54 terceiro item da pauta, manutenção de vaga para o curso de Medicina, em 55 função da exoneração do profo Marco Aurélio Lobão Mendes. O relator, 56 professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites, fez a leitura do parecer onde informou que todos os documentos necessários foram apresentados. Relatou também a existência de concurso vigente e candidato aprovado para a área de cirurgia. O parecer teve voto favorável à manutenção de vaga para o Curso de Medicina, área cirurgia. O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Passou-se ao quarto item da pauta, manutenção de vaga para o Curso de Medicina, na área de Pneumologia, em função da exoneração do profo Emerson Lopes Froede. O relator, professor Rafael César Russo Chagas, fez a leitura do parecer onde informou que todos os documentos necessários foram apresentados e que o encargo didático é compatível com o pedido de manutenção da vaga. O parecer do relator teve voto favorável à manutenção

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

de vaga para o Curso de Medicina, área Pneumologia. O parecer foi 69 colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 70 Foi abordado o quinto item da pauta, resposta dos Técnicos de Laboratório 71 ao Memorando 017/2017/Câmara de Gestão, a respeito de pedido feito pela 72 Câmara de Graduação - "Inclusão nas Atribuições dos Técnicos de 73 Laboratório de indicação de substituto pela chefia imediata", reiterado na 43ª 74 reunião ordinária. A presidente contextualizou o assunto já discutido na 75 reunião anterior e informou que os técnicos de laboratório encaminharam um 76 documento 77 onde descreveram que ausências programadas comunicadas à Diretoria com antecedência e se houver necessidade haverá 78 também indicação de substituto pela chefia imediata. Para os casos de faltas 79 não programadas, foi elaborada uma lista de técnicos disponíveis por blocos. A presidente passou a palavra à técnica Elidiane que falou inicialmente da defasagem de técnicos no Campus, mas que foi pensado um modo prático e viável para substituir algum técnico ausente, ficando portanto os técnicos atuantes em cada bloco disponíveis para substituição de outro técnico do mesmo bloco. Em observação ao documento entregue, o professor Joaquim verificou que não havia assinatura dos técnicos Adriano Guimarães Parreira e Valeriana Valadares Lopes, também mencionou o fato de haver mais técnicos em alguns blocos e menos em outros. A técnica Elidiane explicou que os referidos técnicos não assinaram por não concordarem com a divisão e que todos os técnicos tem ciência sobre tal questão. Explicou também que a diferença de técnicos em cada bloco se justifica devido uma média realizada, onde foi analisada a quantidade de laboratórios por bloco. Os membros discutiram sobre o assunto e ficou entendido que não haveria prejuízo do atendimento no Bloco A, onde estão alocados os referidos técnicos que não assinaram o documento. Ainda, ficou deliberado que deverá ser encaminhado aos Grupos de Atuação Docente, um documento da Câmara informando sobre o documento entregue e propósito do mesmo. A técnica Elidiane de Carvalho Coelho se retirou da sala de reunião. Foi abordado o item seis da pauta, comunicado à Câmara de Graduação, encaminhado pelo profo Humberto Ferreira de Oliveira Quites, de troca de Grupo de Atuação Docente-GAD. A relatora, professora Caroline Pereira Domingueti, fez a leitura do parecer onde descreveu que o professor

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

Humberto apresentou anuência dos Grupos de Atuação Docente, tanto de 103 saída (GAD Saúde do Adulto e Idoso) como o de destino (GAD Saúde 104 Coletiva), para que ocorra a troca, e ainda o professor se compromete a 105 ministrar as aulas de sua responsabilidade no GAD Saúde do Adulto e Idoso 106 até que seja realizado concurso para que outro professor assuma. A relatora 107 votou favorável à transferência do professor Humberto Ferreira de Oliveira 108 Quites do GAD Saúde do Adulto e Idoso para o GAD Saúde Coletiva. O 109 parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por 110 unanimidade. Passou-se ao sétimo item da pauta, aprovação das grades 111 horárias dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2018. A 112 presidente falou que foram encaminhados memorandos e as grades horárias 113 dos quatro cursos de Graduação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, 114 Bioquímica, Farmácia, Enfermagem e Medicina. O assunto foi colocado em 115 discussão. Foi mencionada a possibilidade de haver alteração das referidas 116 grades e houve sugestão de comunicação à Câmara, caso aconteça. As 117 grades horárias foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por 118 unanimidade. A presidente passou ao informe número um, serviço de impressão e cópias no Campus. Foi mencionado o fechamento do setor de cópias e disponibilização de um setor para impressão de provas. Algumas dificuldades foram relatadas pelos membros presentes que disseram ser oportuno o encaminhamento das demandas e dificuldades à Câmara de Gestão. Passou-se ao informe número dois, solicitação da Diretoria de indicação de líder membro de Grupo de Atuação Docente- GAD Ginecologia e Obstetrícia. A presidente contextualizou o assunto informando que de acordo com encaminhamento da Diretoria, foi enviado um documento aos membros do referido GAD, solicitando a eleição de um líder. Informou também, que a Diretoria nomeou um líder pro tempore, até que o próprio GAD conduzisse uma eleição. No entanto, nenhum documento do GAD foi encaminhado à Câmara após o prazo estabelecido. Os membros discutiram sobre o assunto e deliberaram pelo encaminhamento à Congregação, sobre o não cumprimento da solicitação de eleição, para conhecimento e providências. Foi abordado o terceiro item de pauta, Resolução nº 012, de 4 de abril de 2018, institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ e dá outras providências. A

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

presidente falou que, embora a referida resolução tenha sido divulgada para 137 todos, o registro na Câmara é importante. Os membros discutiram sobre 138 vários pontos da Resolução e mencionaram algumas providências já 139 tomadas para discutirem os novos procedimentos, como reunião de 140 Colegiado, Grupo de Atuação Docente e assembléia com os discentes. Em 141 seguida, a presidente leu a portaria ad referendum, tendo sido aprovada por 142 todos. Finalizando, a presidente incluiu um informe a pedido do professor 143 Humberto Ferreira de Oliveira Quites, com o seguinte conteúdo enviado pelo 144 professor: "Estou com uma aluna que foi desvinculada a pouco (18/abril) do 145 curso de enfermagem após negativas do colegiado quanto a solicitação de 146 integralidade do curso. Essa aluna teve perdas familiares e justifica que isso 147 impactou no seu rendimento. O problema é que o sistema, a dicon, permitiu 148 que ela se matriculasse e, consequentemente, frequentasse as aulas e 149 avaliações até a desvinculação, impactando em diferentes aspectos. Ela 150 entrou com processo institucional para ter o direito a pelo menos finalizar o 151 semestre, entretanto, busca as aulas causando transtomo ao andamento do 152 curso. Gostaria, se possível, se citar o caso e informar sobre este problema 153 administrativo". Em seguida, o professor Humberto prestou esclarecimentos 154 sobre o assunto e falou que o encaminhamento foi feito para registro na 155 Câmara e citar que existe problemas administrativos graves, neste caso, o 156 sistema de matrícula da DICON. Nada mais havendo a tratar eu, Marina 157 Damas Couto, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos 158 membros presentes à reunião. Divinópolis, 10 de maio de 2018. 159

160	Caroline Pereira Domingueti Coroline Pereira Domingueti
161	Dante Alighieri Schettini
162	Edilene Aparecida Araújo da Silveira
163	Gustavo Machado Rocha
164	Humberto Ferreira de Oliveira Quites U F O (2.9)
165	Joaquim Maurício Duarte Almeida
166	Rafael César Russo Chagas Rh Physics
167	Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos